



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.813, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de professores para as funções de Direção, Vice-Direção e Coordenação de Centros Municipais ou Entidades Especiais da Rede Municipal Pública de Ensino e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, em atendimento à solicitação formalizada pela Secretaria Municipal da Educação, nos termos da Comunicação Interna nº 176/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas para o exercício das funções de **DIREÇÃO, VICE-DIREÇÃO e COORDENAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS OU ENTIDADES ESPECIAIS**, as professoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal da Educação:

CENTROS MUNICIPAIS OU ENTIDADES ESPECIAIS	SERVIDORAS MUNICIPAIS	FUNÇÕES
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE ITABUNA/CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-CAEE	Juilma Cristina Nogueira de Santana Santos	Diretora
CENTRO PSICOPEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA-CEPEI	Geni Ettinger Campos	Diretora
CENTRO PSICOPEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA-CEPEI	Tatianny da Silva Oliveira de Sousa	Vice-Diretora
ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA PROFESSORA RAILDA PRUDENTE	Maria Domingas Mateus de Jesus	Coordenadora
CENTRO MUNICIPAL DE ESTUDOS, ACOMPANHAMENTO E INTERVENÇÃO NAS APRENDIZAGENS - CEMEAI	Wildes de Jesus Alvarenga	Coordenadora

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de abril de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado eletronicamente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
NDI048-Secretaria da Educação, C=Prefeitura Municipal de Itabuna, CN=ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS, E=rosivaldo@itabuna.com.br, OU=Itabuna

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação